



**PORTARIA Nº 817/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal ANDREIA APARECIDA MUNHOZ SARTORI, portadora da cédula de identidade RG nº 4.991.514-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 004.585.149-26, ocupante do cargo de carreira de Dentista-8H, admitida em 01.07.2008 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de julho de 2012 a 30 de junho de 2014, passando da referência 77 para referência 78, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).**

**Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2.014.**

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de março de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS  
UNUARAMA, 17-103-1205  
DE Nº 20.321  
DE 14 I maio 1205  
PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE UNUARAMA

